

39 Acta da assembleia de apuramento.

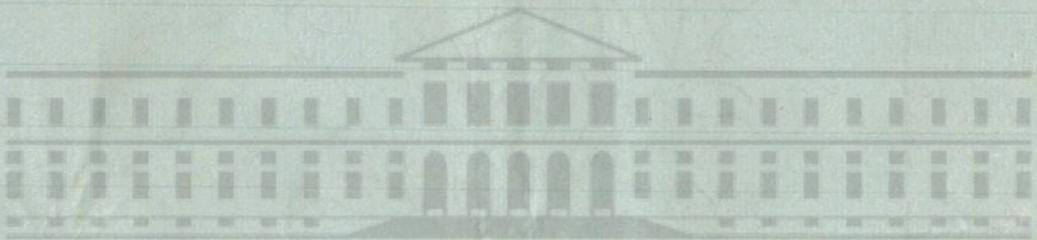
AEM 1054  
CE 39  
AAG  
COIMBRA

Nos dez dias do mês de dezembro de mil  
cinqüenta e setenta e um, nesta cidade de Coim-  
bra, e Paços do concelho della, pelas nove  
horas da manhã compareceu o cidadão João  
Correia Ayres de Campos, presidente da Com-  
issão do Recenseamento eleitoral, e como  
tal presidente da assembleia do apuraamen-  
to da eleição suplementar de um deputado  
do por este círculo n.º 39, à qual se proce-  
deu no dia três do corrente, e achando-se  
também presentes os cidadãos João Correia  
dos Santos, portador da acta original da  
assembleia de Santos Gravas; Alexandre  
Jorge dos Santos, portador da acta da as-  
sembleia de São Joaquim; Francisco da Gu-  
nha, portador da acta da assembleia de  
Cartelhe Vieira; José da Silva Sobato Cortes-  
ão, portador da acta da assembleia de  
Baravento; Joaquim Simões Torres Flores,  
portador da acta da assembleia de Pi-  
beria de Frades; faltando os portadores  
da acta da assembleia da Sé Nova, e es-  
tando bem avisado presente o Adminis-  
trador do concelho, o bacharel formado  
Máuel Maria da Cunha, propôz  
o presidente para escrutinadores os cidadãos  
Francisco da Cunha, e José da Silva So-  
bato Cortesão, e para secretários os cidadãos  
João Correia dos Santos, e Alexandre Jorge dos  
Santos, proposta que, sendo aprovada por  
todos os presentes, se houvesse a mesa por con-  
stituída, ocupando todos os seus lugares.

1295 Tendo o presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas das assembleias primarias, assim como os portadores as actas originais, e o Administrador do concelho as cópias que existiam em seu poder, se procedeu em seguida por todos os presentes ao exame das mesmas actas, verificando-se pelo apuramento geral dos votos que o numero dos votantes de todo o círculo foi de mil duzentos e noventa e cinco haverendo 1296 cinco listas inutilizadas, tendo obtido mil duzentos e noventa votos o cidadão Joaquim Gonçalves Mamede, tente da facultade de Mathematica da Universidade d'esta cidade. Reconhecido por este modo que o dito cidadão obtivesse a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado por este círculo n.º 39, mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assembleia, haverdone se verificado pelas mencionadas actas das assembleias primarias de todo este círculo que os eleitores delle concederam ao cidadão que viu-se a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros círculos eleitorais faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional à mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da nação. Dando-se cumprimento aos artigos 9º e 94 do decreto de 30 de setembro de 1852, se houve por dispensada esta assembleia, de que se lassou a presente acta, que eu João Correia dos Santos secretario escrevi e assinei com todos os vozaes da mesa.

José Correia dos Santos

Joaõ Correia Ayer de Lemos  
Joaõ Correia dos Santos  
Alexandre Jorge dos Santos  
José da Silva Lobato Correia  
Francisco da Cunha  
Joaquim Lino dos Santos Flávio



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR